

INDICAÇÃO Nº 30/2023

Câmara Municipal de Miradouro

Protocolo nº 1422/2023

Recebido em 02/10/23

Excelentíssimo Senhor Valter Lanes,
Colendos Vereadores,

Eu, **Jorge Irene de Souza Andrade**, apresento-lhes esta indicação de minha autoria, com fulcro nos arts. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e com espeque no art. 31 da Constituição da República Federativa de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores desta urbe, indico a seguinte medida de relevante interesse público, a ser encaminhada ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

“SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PRÓXIMO AO FÓRUM DES. ANTÔNIO ANÍBAL PACHECO E TODA EXTENSÃO DA RUA DURVAL JOSÉ MOREIRA”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender aos inúmeros pedidos dos munícipes e dos moradores da referida rua. Tal medida é de relevante interesse público, pois visa aprimorar a urbanização, a estética, visando ocasionar maior valorização aos imóveis e a dar mais segurança, dignidade e qualidade de vida aos moradores da Rua Durval José Moreira.

Calçar com bloquete é uma tecnologia de pavimentação aplicada, que proporciona ao município de Miradouro uma urbanização e traz maior segurança e comodidade aos que utilizam as vias públicas.

Desta forma, a presente indicação possui o intuito de buscar junto ao Poder Executivo medidas de segurança, urbanização, a fim de trazer mais dignidade e qualidade de vida para a população Miradourense, colocando em prática o Poder Constitucional fiscalizatório do Vereador Municipal.

Miradouro, 02 de outubro de 2023.

Jorge Irene de Souza Andrade
Vereador - Legislatura 2021/2024